



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei do Legislativo nº 013/2022 – De autoria dos Vereadores Júnior da Van, Pastor Carlos, Gustavo Belloni, José Cláudio Ferreira e Antônio Aparecido da Silva (Titi) – Autoriza o Executivo a dar um desconto no valor total do IPTU de 2022 de forma que o contribuinte não tenha um acréscimo superior a 15% do valor pago em 2021.

Em relação à presente propositura, por ser inconstitucional, somos de parecer desfavorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER CONTRÁRIO.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 08 de março de 2.022.

CARLOS GOMES

JOCELI MARIOZI

GUSTAVO BELLONI

COMISSÕES

Técnicas e Financeira

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

DATA: 21 / 02 / 2022
Assinatura: *for. Dr. Durvalo*
FREQUENTE

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 13/2022

“Autoriza o Executivo a dar um desconto no valor total do IPTU de 2022 de forma que o contribuinte não tenha um acréscimo superior a 15% do valor pago em 2021.”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a dar um desconto no valor total do IPTU de 2022 de forma que o contribuinte não tenha um acréscimo superior a 15% do valor pago em 2021.

Art. 2º. A Planta Genérica de valores dos imóveis fica inalterada.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a compensação utilizando a reserva de contingência e o superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 21 de fevereiro de 2022.

JÚNIOR DA VAN
VEREADOR – PSD

PASTOR CARLOS
VEREADOR - PSDB

GUSTAVO BELLONI
VEREADOR – PODEMOS

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA
VEREADOR - MDB

ANTONIO APARECIDO DA SILVA (TITI)
VEREADOR - PSDB

REJEITADO

04 / 04 / 2022

PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA:

Vivemos dias difíceis, com uma economia travada e uma instabilidade decorrente da pandemia, a qual tem gerado desemprego e perda de rendimentos, afetando a todos, principalmente as populações menos favorecidas.

Neste contexto, políticas públicas compensatórias e de apoio à população passam a ser prioritárias.

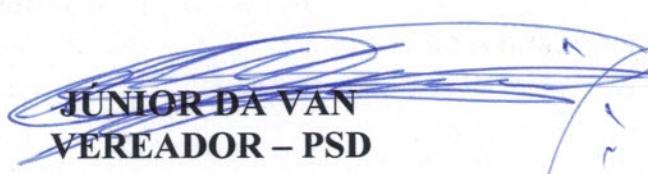
Para compensar a perda de renda, uma das ações é não onerar as famílias com aumento de impostos.

Assim, entendemos ser necessária a apresentação deste Projeto de Lei que cria uma alternativa legal para o Poder Executivo corrigir os aumentos abusivos do IPTU e manter os valores onde os imóveis tiveram redução ou aumento de até 15%, além de não alterar os valores da Planta Genérica.

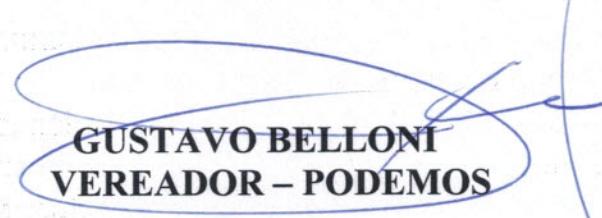
O momento exige, mais do que nunca, muito desprendimento, equilíbrio e, acima de tudo, a união de todos nós - que somos responsáveis pela condução da coisa pública - para que, juntos, busquemos a solução que interesse a toda a população.

Assim, propomos o diálogo de todos os partidos e tendências políticas, independentemente de posições e ideologias, com o único propósito: buscar a justiça social em nossa sociedade.

A maturidade e bom senso exigem que o erro seja corrigido.


JÚNIOR DA VAN
VEREADOR – PSD


PASTOR CARLOS
VEREADOR - PSDB


GUSTAVO BELLONI
VEREADOR – PODEMOS


JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA
VEREADOR - MDB


ANTONIO APARECIDO DA SILVA (TITI)
VEREADOR - PSDB